



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8665

Rua: José Emiliano de Gusmão, 565 Centro CEP 87111-230

Secretaria Municipal de Administração

Ofício nº 458/2025 -ADM

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, em resposta ao ofício nº 1010/2025, informar o que segue:

Quanto à Indicação nº 196/2025, esta Secretaria informa que nunca houve a contratação de estagiários para atuação na Rede Municipal de Ensino, com especial atenção à Educação Especial, uma vez que, a atuação direta com alunos da educação especial, deve se dar exclusivamente por profissionais com tal especialização, possuindo portanto, no mínimo a formação em Pós-Graduação em Educação Especial. No qual, a Administração limitasse à contratação de estagiários que estejam cursando a formação de nível médio e superior.

Ademais, quanto ao Requerimento nº 194/2025, fazemos ciente, que todos os procedimentos administrativos necessários, foram empregados pela Administração para apurar e punir as irregularidades cometidas pela empresa PGC na execução do contrato nº 534/2022, os quais encontram-se em trâmite, inclusive abertura de processo no Ministério Público

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

(assinado e datado digitalmente)

NEWTON CESAR MARTINS

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Newton Cesar Martins, Secretário**, em 17/06/2025, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0028739** e o código CRC **056160DE**.